

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 54

CAPITANIA DOS PORTOS

Estabelecido em 05/05/2020

Atualizado em **05/05/2020**

Execução **DIL/DLF**

I. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo padronizar os processos de regularização de embarcações em propriedade do CBMSC junto à Capitania dos Portos. São embarcações os veículos de transporte marítimo como botes, lanchas e motos aquáticas.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
LEGISLAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
- Manual da Frota CBMSC.	- Inteiro teor.
- Normam-02/DPC/2005.	- Inteiro teor.
III. ENTRADAS	

- 3.1 Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU);
- 3.2 Capitania dos Portos.

IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

MILITAR SOLICITANTE

- 4.1 Solicitação de denominação:
- 4.1.1 Através do Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU), o militar solicitante deverá informar ao Centro de Viaturas e Equipamentos (CVE) o nome concedido à embarcação, para fins de registro em frota e para fins de registro e regularização junto à Capitania dos Portos (CP).
- 4.2 Enviar fotos da lateral de embarcação:
- 4.2.1 Em casos de carga em patrimônio do CBMSC, ou nos casos em que o Centro de Viaturas e Equipamentos (CVE) solicitar, deverá o militar responsável pela embarcação, enviar uma nota eletrônica para o endereço "cve@cbm.sc.gov.br", anexando as fotos da lateral da embarcação.

B4 DA OBM

- 4.3 Controlar e solicitar o título de embarcação:
- 4.3.1 Manter o controle da validade da documentação TIEM/TIE (Título de Embarcação Miúda/Título de Embarcação), quando nos casos de vencimento da documentação, solicitar via Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU) ao CVE, a renovação do documento;
 - 4.3.2 Enviar TIEM/TIE para o CVE em caso de solicitação de renovação da documentação.

SECÃO DETRAN/CP DO CVE/DIL/DLF

- 4.4 Processar a regularização da embarcação na CP:
- 4.4.1 Um componente da Seção do DETRAN/CP deverá dar entrada no processo de regularização solicitando à Capitania dos Portos;
- 4.4.2 Os modelos das documentações exigidas nas listagens a seguir, podem ser encontradas nos anexos na Normam-02/DPC/2005;
- 4.4.3 Os ofícios exigidos a seguir são escritos pelo militar do CBMSC, responsável por esta seção e assinados pelo Dir de LF.
- 4.5 Primeiro registro da embarcação:
- 4.5.1 O militar da Seção do DETRAN/CP, deverá proceder o registro da embarcação com a seguinte documentação:

- 4.5.1.1 Dois termos de responsabilidade;
- 4.5.1.2 Boletim de Atualização de Embarcação (BADE), conforme documentação disponível nos anexos;
 - 4.5.1.3 Requerimento;
 - 4.5.1.4 Oficio solicitando isenção de taxas;
 - 4.5.1.5 Oficio de procuração;
 - 4.5.1.6 Declaração do motor e suas especificações, assinado e constando o CNPJ do CBMSC;
 - 4.5.1.7 Nota fiscal;
 - 4.5.1.8 Nota fiscal da embarcação;
 - 4.5.2 Notificar à seção de patrimônio do CVE a conclusão da regularização da embarcação.

4.6 Renovação do TIEM/TIE:

- 4.6.1 O TIEM/TIE é equivalente ao CRLV do DETRAN/SC, sendo o TIEM (Título de inscrição de embarcação miúda) destinado às embarcações com menos de 5 metros de comprimento, o TIE (Título de inscrição de embarcação) para embarcações maiores de 5 metros de comprimento. A renovação deste documento se dá a cada 5 anos.
 - 4.6.2 Para renovar o TIEM/TIE, deverá o militar juntar ao processo de solicitação, os documentos:
 - 4.6.2.1 Dois termos de responsabilidade;
 - 4.6.2.2 BADE;
 - 4.6.2.3 Requerimento;
 - 4.6.2.4 TIEM/TIE;
 - 4.6.2.5 Oficio de procuração;
 - 4.6.2.6 Fotos da lateral da embarcação.

4.7 Baixa de embarcação:

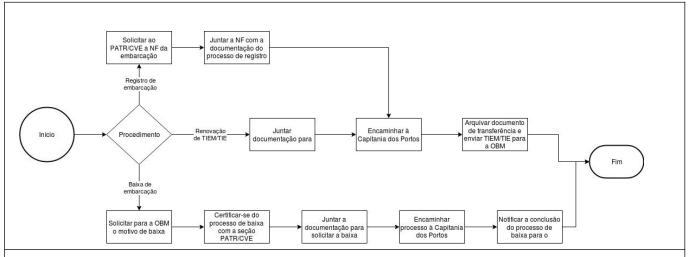
- 4.7.1 Nos casos de baixa da embarcação, deverá proceder com processo na Capitania dos Portos com a seguinte documentação:
 - 4.7.1.1 Declaração expondo o motivo da baixa;
 - 4.7.1.2 TIEM/TIE;
 - 4.7.1.3 Dois termos de responsabilidade;
 - 4.7.1.4 BADE;
 - 4.7.1.5 Oficio de procuração;
 - 4.7.1.6 Requerimento.
- 4.8 Arquivar a autorização para transferência de propriedade:
- 4.8.1 Deverá o militar responsável arquivar o documento de transferência de proprietário da embarcação na pasta pertinente da mesma;
 - (*) Obs.: Nos casos de extravio do TIEM/TIE, substituí-lo pela declaração de extravio.

V. SAÍDAS

- 5.1 Processo de solicitação para a Capitania dos Portos;
- 5.2 Envio do TIEM/TIE para o BBM responsável pela embarcação.

VI. ANEXO

6.1 Fluxograma



VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 05 de maio de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC